

APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS NA EDUCAÇÃO EM SISTEMA PRISIONAL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA: EXPERIÊNCIAS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA EM GEOGRAFIA

Josefa Ilza Lopes da Silva ¹
Ivanalda Dantas da Nóbrega ²

RESUMO

A educação constitui um pilar da sociedade, mas as políticas públicas e o acesso não são extensivos a todas as pessoas em condições de igualdade. Ao adentrarmos em espaços escolares que atendem pessoas privadas de liberdade, como dever do Estado, encontramos os/as alunos incluídos no rol dessas políticas, sujeitos estes, identificados como reeducandos, embora não nem sempre tenha acessado ou permanecido na escola na infância, ou juventude. No Brasil, a educação é um direito humano, mas ainda não acessível a todas as pessoas. Para a classe trabalhadora, permanecer e ter sucesso na educação, no ensino e na escola, é um desafio, dada a desigualdade social, culminando em evasão ou não acesso à escola, pois necessitam trabalhar. Há cenários que revelam exclusões sociais, a exemplo das pessoas privadas de liberdade, as quais têm a liberdade custodiada pelo Estado, mas não impedidos nos demais direitos. Parte dessa população acessa a escola no Sistema Prisional. Segundo o SENAPEN (2023), o número total de custodiados no Brasil subiu para 650.822, em celas físicas, e 201.188, em prisão domiciliar. A população carcerária brasileira é uma das maiores em números absolutos. Somados, pretos e pardos respondem por 63% das pessoas encarceradas, enquanto compõem 55,5% da população, revelando críticas acerca das políticas públicas destinadas a essas pessoas, dado o cenário de desigualdades em meio às diferenças, diversidades, presentes no País. Objetivamos compreender quais aprendizagens significativas se dão na formação acadêmica docente em Geografia, a partir das experiências de extensão, pesquisa e estágios curriculares na educação no contexto prisional. O recorte temporal é de 2023 a 2025, numa Escola Pública em contexto de prisão, do Estado da Paraíba. Os resultados demonstram que as políticas públicas necessitam avançar na igualdade de direitos, que a educação nesses espaços propicia aprendizagens significativas na formação acadêmica em Geografia.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Educação Prisional, Escola em Contexto de Prisão, Aprendizagens Significativas.

ABSTRACT

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, josefa.ilza@estudante.ufcg.edu.br.

² Professora Associada I, do Curso de Licenciatura em Geografia, do Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Professora do PROFGEIO, Mestrado Profissional em Geografia da UFCG. Professora Credenciada do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Docente Orientadora do Programa Residência Pedagógica Subprojeto Geografia (UFCG). E-mail: ivanalda.dantas@professor.ufcg.edu.br.



Education is a pillar of society, but public policies and access are not extended to all people on equal terms. When we enter school spaces that serve people deprived of their liberty, as is the State's duty, we find students included in these policies, subjects identified as re-educands, even though they may not have accessed or remained in school during childhood or adolescence. In Brazil, education is a human right, but it is still not accessible to all people. For the working class, remaining in and succeeding in education, teaching, and school is a challenge, given social inequality, culminating in dropout or lack of access to school because they need to work. There are scenarios that reveal social exclusion, such as people deprived of their liberty, whose freedom is safeguarded by the State, but not denied other rights. Part of this population accesses school within the prison system. According to SENAPEN (2023), the total number of inmates in Brazil rose to 650,822 in physical cells and 201,188 under house arrest. The Brazilian prison population is one of the largest in absolute numbers. Combined, Black and mixed-race individuals account for 63% of the incarcerated population, while comprising 55.5% of the total population, revealing criticisms regarding public policies aimed at these individuals, given the scenario of inequalities amidst the differences and diversities present in the country. We aim to understand what significant learning experiences occur in academic teacher training in Geography, based on experiences in extension, research, and curricular internships in education within the prison context. The time frame is from 2023 to 2025, in a public school within a prison in the state of Paraíba. The results demonstrate that public policies need to advance in the equality of rights, and that education in these spaces provides significant learning experiences in academic training in Geography.

Keywords: Human Rights, Prison Education, School in a Prison Setting, Meaningful Learning.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta as reflexões acerca das experiências e dos aprendizados adquiridos em experiências formativas no curso de Graduação em Geografia (Licenciatura), da Universidade Federal de Campina Grande, campus Campina Grande, no recorte temporal de 2023 a 2025, nas atividades das disciplinas de Estágios Supervisionados I, II e III, Projeto de Extensão (PROBEX) e, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), cujas experiências vem ocorrendo em uma escola pública em contexto de prisão, no Estado da Paraíba.

Uma escola em contexto de prisão atende a pessoas privadas de liberdade, as quais o Estado denomina de Reeducandos, embora reconheçamos que estes, em geral, não acessaram a escola, ou mesmo não puderam nela permanecer. A referida Escola contempla múltiplos espaços de salas de aulas, possuindo territorialidades múltiplas, uma vez que situa seus anexos em vários locais, quais sejam: salas de aulas em três presídios masculinos, uma penitenciária feminina, cadeias públicas em três municípios Paraibanos.

A escola atende em salas de aulas, onde os alunos vêm para as salas de aulas encontrar com os professores, ao passo em que, nas celas de aulas, o professor vai ao encontro dos alunos. Tais experiências nem sempre são consideradas no contexto do que



Objetivamos apresentar as aprendizagens significativas construídas na formação acadêmica em Geografia, a partir das experiências de Extensão, Pesquisa e Estágios Supervisionados desenvolvidos numa escola em contexto de prisão, entre os anos de 2023 a 2025. Como objetivos específicos intentamos compreender a vivência no contexto da educação prisional com ações práticas, humanizadas, articulando teoria e prática no processo formativo, evidenciando a práxis docente como elemento central na construção de aprendizagens significativas no processo formativos e os desafios pedagógicos, éticos e institucionais enfrentados pelos licenciandos durante suas práticas formativas em escola de ambiente prisional; refletir acerca do papel da escola no contexto de prisão como espaço de promoção dos Direitos Humanos e de inclusão social, por meio da educação, com as estratégias didático-pedagógicas necessárias e possíveis, utilizadas na mediação do conhecimento com os reeducandos, considerando as limitações estruturais e institucionais da escola situada em contexto prisional.

Assim, este artigo busca não apenas relatar as atividades realizadas, mas também refletir sobre os desafios éticos, sociais e profissionais envolvidos no processo educativo e nas experiências vivenciadas como Estagiária ou Extensionista na Escola. Na aprendizagem e no processo formativo o fizemos a partir da práxis que associa a teoria e prática refletidas e com ação, sendo trabalhadas em conjunto, para uma formação mais ampla e estabelecida em diálogo na escola, levando em consideração os conceitos, as teorias, as bases referenciais aprendidas na Universidade e, por meio das trocas de experiências dos professores da escola.



O referencial teórico se fundamentado em autores como Ausubel (1982) que discute acerca das aprendizagens significativas; Ribeiro (2025), Freire (1987. p. 21, 34, 35), Dias (2008. p. 157), que traz reflexões acerca da Educação em Direitos Humanos (EDH). Carvalho Filho (2006, p. 21-22), Mészáros (2008. p. 22), com educação para além da capital, Prado (2015) e Botelho (2023) apontam que a escolarização em unidades prisionais é marcada por tensões entre o discurso de ressocialização e as práticas institucionais que reproduzem desigualdades. Guinard (2016); Pontuschka (2007); Jesus (1997); Zenaide (2002); Brasil (2011,1940,2009,1984,2010); Foucault (2010); Freire (1997, 1997, 1999.2014, 2011).

Os resultados indicam a importância dessa escola enquanto espaço de promoção e atenção aos direitos humanos das pessoas presas, assim como, das aprendizagens construídas por estudantes licenciandos em Geografia, na compreensão das diferentes modalidades de ensino e de escolas na Educação Básica.

2. APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO FORMATIVO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA, EM ESCOLA NO CONTEXTO DE PRISÃO

A aprendizagem significativa envolve a realidade dos educandos, portanto trazemos Ausubel (1982), por compreender que “o fator mais importante que influencia a aprendizagem é aquilo que o aluno já sabe”. E, ao nos reportarmos à perspectiva prisional, há uma complexidade, pois, os educandos estão com a liberdade custodiadas, cometeram delitos e, tem sua privacidade e direitos resguardados, não sendo recomendado pelo sistema prisional e pela escola – a escola da pesquisa – o tratamento da questão particular da vida da pessoa presa.

Contudo, é necessário e importante destacar a realidade dos educandos no ensino, contextualizando os conteúdos a partir das histórias de vida dos sujeitos? Mas, como contextualizar algo de alguém que cometeu delito, que está aprisionado e custodiado pelo Estado? Esta é uma questão que merece pesquisas, no sentido de que pensar o lugar dos educandos em contexto de prisão, suas realidades, as situações que os aprisionaram, a relação que existe entre a desigualdade existente na sociedade e a realidade da pessoa presa, pois tal situação deve ser tratada no contexto da interseccionalidade e interdisciplinaridade, com vistas à inclusão justa dessas pessoas.

Quando é destacado o papel do conhecimento prévio como base para novas



construções cognitivas, no contexto da pessoa presa, esse princípio ganha uma relevância maior, pois muitas destas pessoas têm trajetórias escolares interrompidas ou inexistentes e, a mediação pedagógica, portanto, deve partir da realidade vivida por esses sujeitos, condicionando o seu lugar de fala, valorizando suas experiências e saberes, como ponto de partida para o ensino de Geografia, tendo em vista que os conceitos-chave da Geografia, a exemplo de Lugar, Paisagem, Espaço, Território e Região, destacam as relações que são estabelecidas por estas pessoas com o meio.

Como tratar a questão da chacina ocorrida no Carandiru, ou mais recentemente, a chacina do Morro do Complexo do Alemão? Há heróis? Há vitórias e sucessos? Há derrotas? Quem são os derrotados? A reportagem mostra corpos negros empilhados pelo chão, ao meio da rua, na cidade do Rio de Janeiro. As famílias? Negras, também. O discurso do Estado é de ‘sucesso na operação’? Mas, a partir de qual olhar se obtém o sucesso e, a partir de qual ângulo se olha o ‘sucesso’ obtido? A população está em pânico e as famílias choram seus mortos: jovens, adolescentes, que formaram quartéis para o tráfico de drogas. E, por que se forma o Poder Paralelo? A escola não discute, a universidade não fala.

Quando estamos nos formando na Universidade, passamos pelas disciplinas de base teórica, base prática, sobre ensino, didática, metodologias e linguagens, mas quando se trata da educação, não se fala sobre a educação no contexto de prisão e nem se tem uma formação para que os profissionais cheguem aptos a exercer suas funções nesses espaços escolares diferentes, dos ambientes escolares convencionais.

Para lecionar ou estagiar em uma escola em contexto de prisão, o(a) professor(a) fica sob a vigilância pessoal da Instituição Penal, a fim de que haja segurança para o docente, ou estagiário, as pessoas presas, enfim, as garantias do Estado acerca da custódia das pessoas presas e, a consequente segurança para todas as pessoas, de um modo geral. Igualmente, determinadas temáticas não podem adentrar ao espaço da sala de aula, pois temáticas que podem gerar possíveis polêmicas no espaço escolar, devem ser evitadas, a exemplo da discussão sobre tráfico, facções, território, dentre outras que possam constranger ou suscitar debates com enfoques nas rivalidades.

Outros fatores envolvem, por exemplo a adequação das roupas e acessórios que se pode vestir para trabalhar ou comparecer em ambientes prisionais, os níveis de proximidade entre as pessoas presas e os que fazem a educação na escola; as questões ligadas à afetividade na educação, pois a orientação do sistema prisional e, por conseguinte, da escola nesse sistema, é de que não haja proximidade e afetividades entre



professor e aluno, tampouco que não é orientado que o professor saiba do crime cometido pelo aluno (pessoa presa).

A experiência formativa numa escola no contexto de prisão nos faz refletir acerca do professor dever saber acerca do crime cometido por ele e, na impossibilidade, como contextualizar o ensino a partir da realidade do aluno? E, por outro lado, uma vez que o professor possa vir a conhecer o crime cometido, quais os níveis de subjetividade e como se (ou não se) envolver ao saber, por exemplo, de crimes hediondos? Ou, prováveis injustiças cometidas contra pessoas inocentes que cumprem pena sem ter cometido o crime, situação comum nos ambientes prisionais. Será que se soubéssemos do crime cometido pelo aluno - pessoa presa - isso afetaria a conduta como professor/a?

As experiências por nós vivenciadas junto aos profissionais que atuam em escola de espaço prisional tem demonstrado o quanto a Universidade necessita avançar na compreensão da escola como espaço heterogêneo, de pessoas as mais diferentes possíveis, cujas realidades de vida demonstram o profundo estado de desigualdade social presente no País e no mundo, situação esta, que se exacerba quando adentramos os portões da prisão em busca de acessar, mais internamente, o ambiente escolar.

A presença da escola em ambiente prisional se dá, mediante a existência concreta dos resultados das lutas da sociedade civil organizada em prol dos direitos humanos para as pessoas presas. Nesse sentido, a escola no contexto de prisão deve estar alinhada com a ótica de uma Educação em e para os Direitos Humanos, associada à transversalidade do ensino das disciplinas do currículo oficial.

Conforme Dias (2008, p. 157),

a concretização da Educação em Direitos Humanos (EDH) nas escolas torna-se factível, na medida em que este espaço possa estimular propor, apoiar e elaborar propostas que visem ao combate de toda forma de preconceito, de intolerância e de discriminação no espaço escolar.

Na escola em contexto de prisão se encontram situações bastante adversas ao que se espera de ambientes educacionais, ou pelo menos, ao que se tem construído socialmente, como ambiente escolar convencional – pessoas em situação escolar em idade certa, escola e educação para todos, igualdade de direitos. Este é o pensamento único, colonialista. Diferente dessa perspectiva homogeneizante, a escola no contexto de prisão se mostra heterogênea, pois recebe todos aqueles que foram expulsos dos contextos societários, tidos como impossíveis do convívio societário, em suas identidades, quase sempre, abrigam vários marcadores sociais, demonstrando que a leitura desses sujeitos deve ser mediada a partir do contexto da transversalidade e da interseccionalidade.



Os educandos dessas escolas chegam algemados até a porta da escola, ao adentrar o espaço escolar – dentro do Presídio – de todos são retiradas as algemas que ficam sobre uma janela, na sala de aula, demonstrando que a escola, parcialmente, representa espaço de liberdade, senão do corpo, mas das ideias. Nesse espaço, o professor é o mediador das aprendizagens e os apenados são alunos, independentemente dos crimes cometidos, mas ambos, mutuamente ensinam e aprendem.

A proposta das experiências formativas nessa Escola foi, desde o princípio de nossa chegada, no ano de 2023, compreender, observar e realizar ações e dinâmicas educacionais, auxiliar na regência das aulas com o professor de Geografia, dialogar com os Reeducandos acerca dos conteúdos ministrados e, mediar a construção dos conhecimentos por meio das aulas lecionadas, somando forças com os professores que já atuam, diariamente com esse público.

Considerando que a educação se configura como instrumento de transformação e inclusão social e que, para muitos dos alunos, pessoas presas, que ali estão presentes, este foi o primeiro contato com a escola, demonstrando assim que para estes foi o primeiro acesso, reforçamos que chegar a escola para essas pessoas se caracteriza como a uma das únicas oportunidades de mudança que eles podem receber para reconstruir suas vidas de forma digna e, ao retornarem para a sociedade, após cumprimento da pena serem reintroduzidos na sociedade, dessa vez com uma formação e mais oportunidade para novas experiências de reintegração na sociedade.

Durante a realização dos Estágios, principalmente no período de Observação, percebemos que vários desafios permeiam a realidade dos educadores e dos Reeducandos que compõem a escola, começando pela falta de material pedagógico para auxiliar nas aulas, a adaptação do Projeto Político Pedagógico (PPP), aulas durante três dias por semana e, quando acontece algum mutirão da Defensoria Pública, revista dos presos ou, outras situações relacionadas ao Pavilhão ou, a própria Secretaria de Administração Penal (SEAP), as aulas que ocorreriam no dia desses episódios, são canceladas, sem que haja reposição destas, o que causa perdas irreparáveis na aprendizagem e nas experiências desses sujeitos, portanto, negação do direito à educação para esses sujeitos.

Os alunos não podem levar os materiais impressos para os Pavilhões e para os professores não é permitida a entrada de nenhum aparelho tecnológico, como: Celular, Notebook e relógios digitais. Por isso, todas as atividades são adequadas às necessidades e possibilidades deste público diferenciado, portanto, não é todo material didático que se produz convencionalmente em ambientes acadêmicos que pode servir para ensinar a esses



alunos, dadas as restrições para pessoas de liberdade custodiada.

A realização das atividades dos Estágios Supervisionados em uma escola situada dentro do contexto prisional permitiu uma formação crítica acerca do papel da escola na promoção da cidadania e, na mediação da construção de trajetórias de ressocialização dos reeducandos na sociedade.

A prática com a observação na parte inicial, depois participação e regência nas atividades auxiliando o professor na sala de aula, o qual despertou a construção da autonomia para estagiar e experienciar o ato de lecionar e, na escolha dos conteúdos ministrados, seguindo as orientações curriculares, que nos oportunizou nos aproximar enquanto Universidade das diferentes realidades escolares. Tal experiências culminou na construção de saberes inclusivos pela compreensão das diferentes realidades escolas e oportunidades formativas.

3. O PAPEL DA ESCOLA NO CONTEXTO DE PRISÃO COMO ESPAÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO SOCIAL

A experiência formativa aqui discutida advém das aprendizagens da docência em Geografia, a qual promove por meio de Estágios, Extensão e Pesquisa, o fortalecimento da parceria na relação Universidade-Escola. Tal relação amplia os laços com a comunidade e sociedade externas, a fim de que outros projetos sejam realizados no âmbito escolar, especialmente, no contexto de prisão, considerando que os educandos se constituem como um público bastante peculiar: àqueles que nem sempre tiveram o direito humano à educação por meio do acesso à escola, ou mesmo, àqueles que não tiveram o direito ou a possibilidade de permanência na escola.

Desse modo, as políticas educacionais, a escola e o Estado fracassaram na condução dessas políticas para concretizar o direito humano à educação para todas as pessoas, pois consideramos essa afirmativa por reconhecimento da estrutura de desigualdade social, econômica, política e cultural vigente na sociedade como um todo, o que produz um desenvolvimento desigual e combinado.

Participação de eventos acadêmicos, produções de artigos e palestras sobre a temática também foram desenvolvidas nesse período. No âmbito da formação docente reforço que experienciar as vivências coletivas na escola proporcionaram um processo formativo que também contempla as diversidades e que pensar em uma educação em e



para os direitos humanos é nosso dever, formar cidadãos críticos que saibam se posicionar e lutar pelos seus direitos. Esse é o diferencial, enquanto professores que estamos nos formando e formando nossas identidades profissionais docentes, a partir do olhar e da vivência em meio às múltiplas diferenças e diversidades.

Durante entrevista realizada na Escola onde se dão as ações formativas da docência, Professor 1 (2025), afirma em sala de aula: “Vocês Reeducandos podem estar com os corpos privados, mas a mente de vocês está livre. A cidadania pode ser retirada mas, vocês continuam sendo cidadãos com direitos e deveres”.

A fala remete a uma contradição, na medida que afirma que a cidadania é retirada, mas eles continuam a ser cidadãos. Com afirma Santos (1991), em seu texto ‘Cidadanias Mutiladas’, essas pessoas presas, via de regra, tiveram sua liberdade e direitos cerceados desde a infância, pois não se pode afirmar que tiveram direito à cidade, ou ao campo. Em geral, são pessoas com perfis que remetes à classe trabalhadora, pessoas negras, jovens, e que nem sempre tiveram o direito à educação. Tampouco, tiveram uma educação libertadora que propusesse a transformação de vida e o rompimento da pobreza, da violência, e, na escola, o rompimento de práticas bancárias e autoritárias. Assim, não tiveram, provavelmente, a promoção do diálogo, da escuta e da construção coletiva do conhecimento.

Em escola de ambiente prisional, a abordagem educacional possibilita que o professor ou o estagiário se torne mediador de saberes, respeitando a dignidade dos alunos e estimulando sua autonomia intelectual, levando em consideração que a educação, naquele espaço, não deve ser romantizada e que, o ambiente e a condição do público devem ser considerados, sendo necessário filtrar conteúdos que trabalhem sobre a criminalidade, tráfico, facções e dentre outros.

O Professor 1 (2025) reforça que “O conteúdo a ser ministrado deve ser planejado com cuidado para que essas temáticas sejam evitadas”. O mesmo ainda reforça que “Nas salas de aula da – Escola considerada - vejo coisas que nunca foram vistas em outros lugares. É aqui, que nós, em uma sala, juntamos pessoas de facções diferentes e ambos convivem de forma pacífica, pois o objetivo aqui é a aprendizagem e a educação”.

Freire (1987, p. 21), afirma que “a práxis, porém, é reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo. Sem ela, é impossível a superação da contradição opressor-oprimidos. A Escola da qual falamos intenciona e atua, por meio das ações didático-pedagógicas, conforme afirma o Professor 2 (2024), promove a transformação das realidade dos alunos, ao invés de promover o processo de alienação e procura evitar



novos processos opressores, para além do que já vivenciaram em ambiente externo à prisão, ou mesmo à escola. Conforme Freire (1987, p. 34-35),

Na verdade, o que pretendem os opressores é transformar a mentalidade dos oprimidos e não a situação que os oprime. Para isto se servem da concepção e da prática “bancárias” da educação, a que juntam toda uma ação social de caráter paternalista, em que os oprimidos recebem o nome simpático de “assistidos”. São casos individuais, meros “marginalizados”, que discrepam da fisionomia geral da sociedade. Esta é boa, organizada e justa. Os oprimidos, como casos individuais, são patologia da sociedade sã, que precisa, por isto mesmo, ajustá-los a ela, mudando-lhes a mentalidade de homens ineptos e preguiçosos e isto para que, melhor adaptando-os a esta situação, melhor os domine. Como marginalizados, “seres fora de” ou “à margem de”, a solução para eles estaria em que fossem “integrados”, “incorporados” à sociedade sadia de onde um dia “partiram”, renunciando, como trânsfugas, a uma vida feliz.

Estar nessas ações em escola em contexto de prisão tem sido um desafio, pois a academia e a sociedade de entorno costuma questionar acerca da escolha deste lugar de atuação nas experiências formativas da docência em Geografia. Por diversas vezes, não se obteve sucesso em solicitar transporte de Uber, pois o pedido foi cancelado, logo que o lugar de destino era informado. Assim, longas esperas e perguntas constrangedoras sobre os motivos de estar indo para um ambiente prisional. Ou seja, parece estar circunscrito que o presídio e a escola – talvez nem saibam que lá existe escola - é um lugar de “marginais” ou reforçando aquela velha frase tão repetida em 2022: ‘Bandido bom é bandido morto’.

Mas, marginais podem ser considerados por muito seguimentos da sociedade como sinônimo de pessoas criminosas? Mas, para além disso, a palavra remete, especificamente, àqueles que estão à margem da sociedade. A primeira opção, parece-nos responder ao que pretendem dizer àqueles que nos perguntam sobre as pessoas presas.

Quando há a privação do direito à educação e do acesso aos direitos básicos, a sociedade não compreende que, independente de querer ou não, ao cumprir suas penas sinalizadas pela justiça, os sujeitos privados de liberdade vão sair da prisão e, a pergunta que se coloca é: Como a sociedade espera que esses presos saiam?.

Dias (2008, p. 157) discute a Educação em Direitos Humanos (EDH), afirmando que “Nas escolas deve-se combater preconceitos, intolerâncias e discriminações, promovendo uma cultura de respeito e inclusão”. No sistema prisional não é diferente. Reforçamos que essa perspectiva é essencial para garantir que o direito à educação e, que seja efetivado de forma ética e humanizada.



A atuação dos licenciandos em Geografia, ao lado dos professores dessa Escola, em contexto de prisão, revela como a EDH pode ser incorporada às práticas pedagógicas, mesmo em contextos de vigilância e restrição, considerando sempre o ensinar, seguindo os princípios da igualdade de direitos e da inclusão, pois a singularidade dessa Escola remete a muitos outros questionamentos e aprendizagens que necessitam serem repensadas no ambiente escolar e na formação acadêmica, a fim de promover uma educação justa, digna, cidadã. Carvalho Filho (2006, p. 21-22), afirma que:

Um espaço onde se produz saberes diversificados e partilhados, nem sempre muito fáceis de perceber. Falas que, na maioria das vezes, expressam os valores sociais, comportamentos e todas as experiências elaboradas em lugares diferenciados pelas hierarquias e, portanto, cruzadas de lutas, reais e simbólicas, que constroem saberes que nunca são inocentes na cumplicidade.

Nessa perspectiva, Mészáros (2008, p. 22), afirma: “A lógica do capital é incorrigível e perversa”, pois produz desigualmente a sociedade, mediatizada pela lógica do lucro. Nesse sentido, as pessoas são força de trabalho, e a lógica do lucro é quem define como você será tratado na sociedade. Por isso, o autor traz uma preocupação de a educação ser pensada para além do capital, não sendo subordinada à lógica produtivista e mercantil, mas visando atender as múltiplas categorias de sujeitos sem pensar na lucratividade.

A educação prisional brasileira enfrenta problemas com as políticas públicas e desigualdades, principalmente, no tocante às questões estruturais como a falta de recursos, interrupções nas aulas pelas rotinas típicas de espaços prisionais, ausência ou escassez na formação específica para os docentes, projetos e políticas educacionais específicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em contexto de prisão, falta de vagas para todas as pessoas presas acessarem à escola, dentre outras.

A Escola da qual tratamos neste texto é referência na EJA, e a mesma se embasa nos princípios do Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser. No sistema SIAGE³, a escola possui 271 alunos matriculados. Como estratégia adotada, a lista de presença será passada duas vezes, uma pelo professor, e outra vez, pela coordenadora. A Escola não contempla a todos os educandos, pois em apenas um dos Presídios que ela atende, são 1500 apenados, tendo a referida Escola, uma lista de espera, pois se algum aluno não tiver frequência e participação assídua, a vaga é cedida para outra pessoa presa. A seguir, algumas imagens acerca das ações realizadas em regências em

³ Conforme <https://esaber-educacional.see.rke.codatahtml.pb.gov.br/auth>.



sala de aula.

Figuras 1 a 3 - Atividades de Regência em sala de aula.



Fonte: Acervo Escola, 2025.⁴

Figura 4 - Palestra sobre o ‘Setembro Amarelo’.



Fonte: Acervo Escola, 2025.⁵

Segundo Prado (2015) e Botelho (2023), a escolarização em escolas de Unidades Prisionais é marcada por tensões entre o discurso de ressocialização e as práticas institucionais que reproduzem desigualdades, principalmente quando se trata de reincidência daqueles apenados que cumprem pena.

A experiência nessa Escola evidencia essas contradições, ao mesmo tempo em que revela possibilidades de transformação por meio da educação, tendo em vista, segundo a Gestão Escolar (2024), “a baixa reincidência dos apenados que passaram pela escola e receberam alguma formação”, sendo assim, um diferencial no processo de reintegração na sociedade.

A análise das aprendizagens significativas construídas e dos saberes pedagógicos, correlacionados à educação em e para os direitos humanos foi um desafio, tendo em vista que este espaço é considerado pela sociedade, como um espaço cheio de mazelas e de pessoas marginais e, que a prisão, no Brasil, assume o papel punitivo e de separação social

⁴ **Fig:1** - Regência em sala de aula sobre o Lugar. Utilização da música como recurso didático no ensino e aprendizagem. **Fig:2** - Aula sobre a ação antrópica na natureza, as interações e as consequências ocasionadas pelo ser humano. **Fig:3** - Produção textual acerca das explicações e exibição de um curta-metragem sobre a ação antrópica.

⁵ **Fig: 4** - Palestra sobre o ‘Setembro Amarelo e a Valorização da Vida’, mediada pela Gestão Escolar.



daqueles considerados dignos e não dignos, pois na concepção da necropolítica, o Estado decide sobre o valor da vida e a quem pertence esse direito de viver, em geral, pretos e pobres podem morrer, em outras palavras, por meio da literatura, há os que ficam na sala de estar e os que lhes resta apenas, o Quarto de Despejo (Jesus, 1997).

Quantos desses Reeducandos precisaram abrir mão da escola para ajudar em casa trabalhando? Segundo Jesus (1997), a fome tem cor e, em O Quinze, da Rachel de Queiroz (1930), a pessoa se vê obrigada a partir em busca de garantir a vida. E, quantos dessas pessoas presas passaram fome e foram lançados às margens da sociedade, sujeitos a todos os tipos de violências e negações de direitos? Para reflexão acerca de suas origens, suas histórias de vidas, as emoções e afetividades vivenciadas, realizamos uma oficina intitulada, Geografia das Emoções, pois de acordo com Guinard & Tratnjek (2016, p. 11-12),

Apreender nossas emoções, não como um meio, mas como uma expressão do que nos conecta com o mundo e com os outros, permitiria assim melhor dar conta da forma como produzimos nosso espaço, como fazemos geografia. [...] A questão das emoções do pesquisador é interessante e particularmente estimulante, na medida em que pode ser uma indicação de uma certa evolução da disciplina nesse tema, mas também de uma evolução na forma como os geógrafos se posicionam frente à disciplina e para além dela. O fato de evocar as emoções já não é na verdade uma forma de engajamento do investigador na disciplina e no mundo?

Figura 5 - Oficina sobre a “Geografia das Emoções”.



Fonte: Acervo da Escola, 2025.⁶

Nesta oficina pudemos compreender a importância da afetividade necessária em sala de aula, e que a escola em contexto de prisão guarda suas peculiaridades no sentido de que o docente ou estagiário devem ser éticos e firmes em suas formas de atuação na docência, contudo, não devem se privar de ações que despertem a afetividade e o falar sobre as emoções, especialmente porque a liberdade exige pensar sobre outros mundos, e

⁶ **Figura: 5** - Aula sobre a Geografia das emoções associados ao lugar e as vivências dos alunos.



a ressocialização exige ato educativo sensível, sendo as emoções uma das estratégias de se educar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforçamos a importância dos Estágios Supervisionados e de projetos de Extensão e Pesquisa em distintos ambientes educativos, com ênfase em escolas de contextos prisionais, pois ao ser formado, o professor não sabe onde irá atuar, considerando que há concursos públicos para escolas com projetos de educação específicos, não prescindido da formação do professor em e para os direitos humanos.

É necessário compreender a multiplicidade de sujeitos da escola, suas realidades, assim como as escolas e suas singularidades, evidenciando todos os conceitos trabalhados em sala de aula, na prática diária, estando em constante preparação em uma contínua construção de saberes, aprendendo todos os dias outras metodologias e estratégias pedagógicas possíveis de utilização em cada escola, a fim de melhorar o desempenho na formação acadêmica e continuada.

Estes elementos enfatizam a importância da dinamicidade na construção de Projetos Políticos e Pedagógicos da escola e, do próprio Curso de Licenciatura no Ensino Superior, adequando cada contexto escolar às realidades em que estão inseridas, considerando a formação humana como algo que deve se voltar para a proposta da Educação em e para os Direitos Humanos.

Foi de fundamental importância observar e vivenciar essas experiências na prática, no cotidiano dessa Escola em contexto de prisão. A didática e o empenho dos professores para que esses sujeitos sejam reintroduzidos à sociedade, sendo intermediadores, tanto na formação educacional, como na prática de atividades propostas pelos projetos e cursos que podem servir como formação profissional para a atuação futura, após o cumprimento da pena.

REFERÊNCIAS

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.



GUINARD, Pauline; TRATNJEK, Benedicte. (2016) Géographies, géographes et émotions. Carnets de Géographes: Géographies des emotions. Paris, n. 9, 2016, p. 1-16.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 1997.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ZENAIDE, Maria Nazaré Lins Barbosa. **Educação em e para os direitos humanos: desafios e perspectivas**. In: Congresso Nacional de Educação em Direitos Humanos, 1., 2002, João Pessoa. Anais... João Pessoa: UFPB, 2002.

AUSUBEL, David P. **Psicologia educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Brasília: DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Código Penal Brasileiro**. Brasília: DF, 1940.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais**. Brasília: DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei de Execução Penal**. Brasília: DF, 1984.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais**. Brasília: DF, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento das prisões**. 38. ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

DIAS, Ednéia Gonçalves. **Educação em direitos humanos: fundamentos teóricos e práticas pedagógicas**. In: CAVALIERE, Ana Maria; DIAS, Ednéia Gonçalves (Org.). Educação em direitos humanos: fundamentos teóricos e práticas pedagógicas. São Paulo: UNESCO; MEC; SECAD, 2008. p. 157.

PRADO, Alice Silva do. **Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas unidades prisionais de Manaus**. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

SANTOS, Alessandra de Oliveira dos. **A prática da educação em instituição penal: um estudo sobre o significado da experiência escolar na penitenciária do estado de São Paulo**. **Psicologia: Ciência e Profissão**. [online]. 1996, vol.16, n.1, pp. 18-23.



BOTELHO, Thaís. **Educação prisional e desigualdades: entre o discurso da ressocialização e a prática institucional.** In: Anais do Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, Curitiba, 2023.

MÈSZÁROS, István. **Educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2008.
CARVALHO FILHO, Benedito José de. **Depois das Muralhas e Grades: imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência.** Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2006.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. Educação de Adultos: algumas reflexões. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.** 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 21-24.

SENAPEN. **Relatório de gestão 2023.** Brasília, DF: SENAPEN, 2023.

